



PREFEITURA DE
ARNEIROZ

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

DECRETO Nº 13, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito **JOSÉ IRAN PETROLA BASTOS**, cidadão de conduta ilibada, estimado e respeitado por toda a população arneirozense;

CONSIDERANDO que José Iran Petrola Bastos, conhecido como “Iran Petrola”, exerceu o cargo de Prefeito Municipal de Arneiroz no período de 1977 a 1983, prestando relevantes serviços ao Município;

CONSIDERANDO sua representatividade na história política e administrativa do Município, bem como o profundo sentimento de pesar que sua partida causa à comunidade em geral;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias em todo o território do Município de Arneiroz/Ce, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito José Iran Petrola Bastos, conhecido como “Iran Petrola”.

Art. 2º Este Decreto justifica-se pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município de Arneiroz/Ce, por seu espírito público e por sua reconhecida conduta ilibada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, em 17 de junho de 2026.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz/CE